

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA nº. 19, de 27 de novembro de 2019

Institui a Comissão de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para apurar possíveis irregularidades.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, que prevê que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"; CONSIDERANDO o Ofício CGM nº 402/2019 e o Ofício/CGM/AUD nº 083/2019, que dispôs que "para apurar eventuais vícios, irregularidades ou adulteração na Escritura de Doação apontada, a Secretaria Executiva responsável deve instaurar sindicância ou processo administrativo através de abertura da pertinente Portaria, [...]"; RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de sindicância para apurar eventuais vícios, irregularidades ou adulteração ocorrida em escritura de doação, objeto do Ofício CGM Nº 402/2019.

Art. 2º Fica a respectiva comissão sindicante composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Luísa Diniz Silva – matrícula nº. 01489301;

II- Marcello Araceli Magalhaes, matrícula nº. 01497207;

III – Ione Lamounier Moura Ferreira, matrícula nº. 01088986.

Parágrafo único. A comissão sindicante discriminada no caput deste art. 2º será presidida pelo servidor Marcello Araceli Magalhaes, com escopo de apurar eventuais irregularidades na doação realizada, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27 de novembro de 2019.

IVAYR NUNES SOALHEIRO

Secretário Desenvolvimento Urbano e Habitação

RAFAEL BRAGA DE MOURA

Subsecretário Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - PA. Nº 034/2018 SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, CNPJ/MF n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: modifica o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração nº 002/2019, no tocante ao Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica constante no item 8.3 do referido Plano de Trabalho e os respectivos anexos.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 3/12/2019.

Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social